



Decreto Nº: 298/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 14.918,87, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA

3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e 9,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9,00

TOTAL DA UNIDADE: 9,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica 1.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 7.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica 5.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 12.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 12.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica 909,87

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - 909,87

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 909,87



Decreto Nº: 298/2023

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.909,87

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 14.918,87

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE

3.3.60.45.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas	13.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 13.000,00

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	9,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	9,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9,00

TOTAL DA UNIDADE: 13.009,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.891,37
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.891,37

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	18,50
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	18,50

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.909,87

TOTAL DA UNIDADE: 1.909,87

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 14.918,87

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.



Decreto Nº: 298/2023

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	13.009,00	13.009,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	1.909,87	1.909,87

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 14 de Setembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935
817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal